

Vara Plenário do Tribunal do Júri de Pinhão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Doutora PAULA MICHELLE DA SILVA ARAÚJO, MMª Juíza de Direito da **Vara Plenário do Tribunal do Júri de Pinhão**;

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou tomarem conhecimento que, com observância das formalidades legais e mediante termo lavrado em livro próprio, foram SORTEADOS, nesta data, para servirem durante a sessão que encontra-se programada para o dia **05/12/2024 às 09:00**, no auditório do Tribunal do Júri, sito à Rua XV de Dezembro, 157 - Jardim Mazurechen - Pinhão/PR - CEP: 85.170-000 - Fone: (42) 3309-3931 - E-mail: PNHA-2VJ-E@TJPR.JUS.BR, os seguintes JURADOS, os quais ficam convocados para as mencionadas sessões, através do presente edital e das notificações a serem efetuadas por Oficiais de Justiça, a saber: **1. MARLI TEREZINHA CALDAS; 2. DENES LUIZ MENDES; 3. JOAQUIM FELIPE CHALEGRE OLIVEIRA SANTOS; 4. DIONY CALDAS LEVINSKE; 5. BEATRIZ APARECIDA RIBAS; 6. VINICIUS SZUMILO FAUSTINO; 7. JESSICA BRENDA SILVEIRA; 8. JOÃO PAULO NOGUEIRA DE LIMA; 9. SEBASTIÃO ARI MARTINS; 10. IRONI GONÇALVES DE ANDRADE; 11. HELTO RODOLFO RIBAS CALDAS; 12. DAIANE RONIK SVIERCOSWSKI; 13. MARCOS DA SILVA SIQUEIRA; 14. JOSE CARLOS CORREIA FILHO; 15. CLARISE APARECIDA DE MELO; 16. ANGELO BATISTA OLIVEIRA DA CRUZ; 17. FERNANDA FERREIRA DE OLIVEIRA; 18. JULIANA LOPES ENEVAN RIBEIRO; 19. LUCELIA LOPES DE OLIVEIRA CAMARGO; 20. ANDREZA DOS SANTOS MARTINS; 21. ALBINO RICARDO DOS SANTOS NETO; 22. CLEVERSON FERRAZ DE LIMA; 23. NATHIELI OLIVEIRA DE LIMA; 24. PRISCILA PEREIRA BARAUS; 25. NEORACI TADEU CORDEIRO BOENO**;. Ainda, visando assegurar o comparecimento do número mínimo de Jurados, a MMª. Juíza sorteou, como SUPLENTEs, os Jurados: **1. JOSILAINEI APARECIDA REIS; 2. MARCOS PAULO DE RAMOS; 3. MARINEZ FRANCESCONI; 4. WILSON JAIRO RIBAS CALDAS; 5. MARCIO DA ROCHA; 6. JESSIAS DA LUZ CALDAS; 7. IVAN PADILHA DA ROCHA; 8. RICARDO ROCHA LOPES; 9. MAURO KRUG; 10. AIRTON JOSÉ DE OLIVEIRA**;. E para que não se possa alegar ignorância, mandou expedir o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume e publicado pela Imprensa Oficial, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca do Município de Pinhão, Estado do Paraná, aos 29 de outubro de 2024. Já subscrito.

